



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.409
CÓD. CLIENTE:	19932
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	986001

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ / RIOSAUDE

Pregão Eletrônico:	90255/2025
Data e Hora de Abertura	03/06/2025 10:00:00

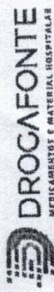
PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 463.048,20	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
-----------	---------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9409

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ (19932)

CNPJ: 19402975000174

Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ

Representante: EDUARDO NICOLAS (2955)

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90255/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Medicamento

Tipo: Item

Julgamento: Menor Preço

D/Hora da Abertura: 03/06/2025 10:00:00

Processo Licitatório:

Portal: ComprasNet

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Validade: 120 DIAS

Vigência: 12 MESES

Valor Estimado: 0,00

Exclusivo ME/EPP:

Amostra: Não

Casas Decimais: 02 CASAS

Documentação Antecipada:

Certificado de Boas Práticas:

Proposta Eletrônica:

Baixo Custo:

Judicial: Não

Observação do Edital:

Dist. Ida/Volta: ***

Pop. IBGE: 6775561

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:

0

Valor Total de Protestos:

0,00

Farmácia Básica:

0,00

PAB Fixo:

0,00

MAC:

0,00

Total:

0,00

D. Parecer Financeiro:

23/05/2025 10:43:37

Analista Financeiro:

maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 26 DIAS, DÉBITO R\$ 88.639,00 2 A 343 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO

GARANTIA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA NEGADO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA

Ciente.: 19932-EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N°

Folha: 159172/0001

Data: 29/05/2025

ABERTURA ELETRÔNICA No. 90255/2025

Abertura: 03/06/2025 Hora: 10:00

INTERVALO DE 0,01

Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
2 CASAS

AB-CN-986001

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
16	78.858,00 AMP	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJ. - APRES. CX. C/100 AMP. C/3ML (G) 271710 / 65050700213 Registro no M.S.: 1134301220022	AMIO 3,8995 HIPOLABOR-M(MG)	3,8995 3,8995	358.449,04
46	8.532,00 AMP	NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/ML SOL. INJ. - APRES. CX. C/5 AMP. C/2 ML (S) 273719 / 65051500846 Registro no M.S.: 1038700120011	HYPOFARMA-M(MG)	27,4364	234.087,36

Total Geral: 592.536,40

(QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Fixine
29.05.25

DATA DA LEITURA: 28/05/2025		ORGÃO: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE	
CODIGO: ID 9409		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: .		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE – (RIOSAÚDE) Nº 90255/2025	
ABERTURA: 03/06/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 120 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: READEQUADA C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HAB + REG - VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS;	
VIGENCIA: 30 DIAS		SISTEMA: https://www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA: ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X	AFE COMUM LABORATORIO
(A.2)	411 ALTERAÇÃO CONS.	X	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA
(A.2)	CNH - DOS SÓCIOS	X	ANEXO I
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X	5.2
(C.5)	FGTS	X	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.325.487,14
(C.3.a)	INSS	X	AMOSTRAS
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
	DIVÍDA ATIVA ESTADUAL		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X	TR
(C.3.c)	CERTIDÃO IPTU	X	16.2
(C.2)	CIM	X	16.2
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	16.2.1
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	16.2
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X	7.2.1 / 7.8.1
(B.1) 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X	X
(B.1.2.2.1)	CERT. CONTADOR CRC	X	PROPOSTA VIA 1
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	BULA
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X	TR
	CERTIDÃO DO FORO		13.2
(A.8) (A.11)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	13.2
	LIC. FUNC. - MATERIAL		ENVELOPE PROP.
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
(A.12)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.
(A.12)	AFE ESPECIAL - DOU	X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	AFE CORRELATO - ANVISA		6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. 11.5 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real) 12.3.3 Consideram-se com indícios de inexistência de nepotismo as propostas cujos valores sejam inferiores a 50%
	AFE CORRELATOS - DOU		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
(A.9) (A.11)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	12.7.2 – Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a negociação/ 12.15 – Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde – RIOSAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas. 12.15.2 – Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos. 16.1. As LICITANTES deverão apresentar proposta, sob pena de desclassificação, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO II, observando os quantitativos.
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
(E.1.1) 8.1.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
(E.1.1) 8.1.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
(E.1.1) 8.1.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X	(D.1)
12.10 b) CONSULTA	SICAF		DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	EDITAL
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	EDITAL
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		EDITAL
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		(A.7)
	CERTIDÃO DO CEIS		X
12.11 a) CONSULTA	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		X
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO		DADOS DA EMPRESA
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		DECLARAÇÕES
	BOMBEIROS		DECLARAÇÃO GERAL
	IDONEIDADE FINANCEIRA		DADOS DA EMPRESA
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	SEÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE	X	12.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIOSAÚDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			4.2.2 – Os itens 4, 6, 16, 21, 33, 41, 44, 46, 49 e 52 (COTA PRINCIPAL) da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência. /// 4.2.3 – Os itens 5, 7, 17, 22, 34, 42, 45, 47, 50 e 53 (COTA RESERVADA) da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à reserva de quantitativo prevista no item 4.2. /// 4.4 – Os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48 e 51 (EXCLUSIVIDADE ME EPP)
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			E-mail: pregao.riosaude@gmail.com
			RECEB. NOME: _____ EM: _____